



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74

CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 896 DE 14 de JANEIRO DE 1981

"Que dá denominação a diversas vias públicas da sede urbana".

ANTONIO FERNANDO DAMANTE, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de Agudos, no uso de suas atribuições legais, e considerando a existência de várias vias públicas sem denominação - atribuindo a Lei Complementar nº 09 de 31 de dezembro de 1969, no seu artigo 39, inciso XVIII, competência ao Prefeito para nomenclá-las a fim de localizar com segurança os locais urbanos,

D E C R E T A :

Artº 1º- As seguintes vias públicas situadas no desdoblamento de área de propriedade de Manoel M. Kuninari, entre as Vilas Honórina e Jardim Santa Angelina, atualmente designadas numericamente, ficam assim denominadas:

- Rua I-passa a Avenida SAID HANDEM
- Rua II-passa a Rua VIRGILIO PORCINO DE MELLO
- Rua III-passa a Avenida EZEQUIEL DE CASTRO GUEDES. (Dr.)
- Rua IV-passa a RUA NILO MAZZONI
- Rua VI- passa a Rua AUGUSTO SIQUEIRA.
- Ruas VIII e XIV- passa a Rua OCTAVIO TENDOLO
- Rua X-passa a Rua ANTONIO CRISCIONE
- Ruas XII e XVI-passam a Rua FRANCISCO PLACCO.

Artº 2º- A via pública localizada na Vila São Faustino, na altura do número 171 (cento e setenta e um) da Rua São Paulo, e entre esta última e proximidades do Córrego Bonsucesso, fica denominada Rua da ABOLIÇÃO.

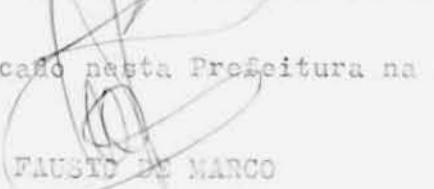
Artº 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 14 de Janeiro de 1981.


ANTONIO FERNANDO DAMANTE

VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DO MARCO

Dirutor Administrativo